

**Decreto N° 199-<sup>A</sup>2013**

Decreta ponto facultativo no dia 28/01/2013 e dá outras providências.

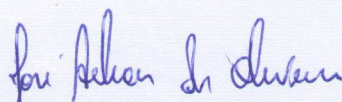
O Prefeito do Município de Altinho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando as festividades da cidade (Festa de São Sebastião) nos dias 25, 26 e 27 de janeiro de 2013;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas do Município de Altinho, na segunda-feira, dia 28 de janeiro de 2013, em decorrência da festividade da cidade.

Parágrafo único: o "caput" deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.  
Gabinete do Prefeito de Altinho, Sexta-Feira dia 25 de janeiro de 2013.



**JOSÉ AILSON DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal